CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 06 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva – Galo e Outros)

PROTOCOLADO
PROCESSO N.º 108 /2021
CM-PALMITAL 15 / 02 /2021
AS COMISSÕES DE: Finanças
e Justiça
C.M. Palmital, em 17 / 02 / 2021

Altera a redação do Artigo 1º, da Lei nº 2.177 de 22 de dezembro de 2006.

Art. 1º O Artigo 1º, da Lei nº 2.177 de 22 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Artigo 1º - Fica instituído o feriado municipal do Dia de Consciência Negra, a ser comemorado todo terceiro domingo do mês de novembro, passando o artigo 1º da Lei nº 1.034 de 07/10/1975, a vigorar com a seguinte redação:

ARTIGO 1º - De conformidade com o Decreto- Lei Federal número 86, de 27 de dezembro de 1966, serão considerados feriados municipais, as seguintes datas:

- 20 de janeiro – data comemorativa a fundação da cidade e consagrada ao Glorioso Mártir São Sebastião, Padroeiro da cidade;

- Sexta-Feira da Paixão;

- Corpus Christi;

- 02 de novembro – Finados, e

- Terceiro domingo do mês de novembro - Comemoração do Dia da Consciência Negra"

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo) – Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)- Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti - Vereadora

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil - Vereador

LUKAS ORTIZA AMATTI
Lukas Amatti - Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância - Vereador

PROJETO DE LEI Nº ____ DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

(Dos Srs. Vereadores Carlos Eduardo da Silva – Galo e Outros)

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares,

Apresentamos o presente Projeto de Lei, visando alterar o dia de comemoração do dia da Consciência Negra, uma vez que estes subscritores têm recebido diversos pedidos dos empresários e comerciantes de nossa cidade, os quais alegam que o feriado em dia de semana está prejudicando o comércio local, evitando, inclusive, a contratação de pessoas, face a redução de recebimentos pelos lojistas e, com a presente alteração, aumentará um dia útil para abertura no comércio local.

Em face da relevância e do interesse público da matéria, solicitamos especial atenção dos nobres pares desta Casa de Leis, para apreciação do referido Projeto.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 11 de fevereiro de 2021.

CARLOS EDUARDO DA SILVA
(Galo) – Vereador

HOMERO MARQUES FILHO
(Homerinho)- Vereador

TATIANE SOUZA ROGATTI ROSSINI
Tati Rogatti - Vereadora

JOÃO FRANCISCO GONÇALVES GIL
Dr João Gil - Vereador

LUKAS ORTIZA AMATTI
Lukas Amatti - Vereador

DERNIVAL ADINEI BARELA
Barela da Ambulância - Vereador